



L I D O
Em 01 / 11 / 05
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 4081/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 01 / 11 / 05.

Eurides Brito
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de muro do Centro de Ensino Fundamental Darcy Ribeiro, situado na Região Administrativa do Paranoá – RA-VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de muro do Centro de Ensino Fundamental Darcy Ribeiro, situado na Região Administrativa do Paranoá – RA-VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir o muro do Centro de Ensino Fundamental Darcy Ribeiro.

Aquele centro necessita do muro, anteparo que melhorará as condições de segurança, impedindo as constantes presenças de estranhos, que perturbam o andamento das atividades escolares.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

Eurides Brito

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4081/05
Fls. N.º 01